

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - SIOPS

Tabelas a serem preenchidas com a informação da Execução Orçamentária dos Consórcios Públicos

CONSÓRCIO PÚBLICO: DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM

Competência: JAN - FEV 2026 (1º bimestre)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	-	-	-	-	-	-	-	-

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	-	-	-

* Os valores informados deverão ser relativos SOMENTE AOS REPASSES FEITOS PELO ESTADO DO CEARÁ NA FONTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Não considerar repasses municipais ou da União)

** Enviar o arquivo ASSINADO e DIGITALIZADO EM PDF para os e-mails: angelo.garcia@sefaz.ce.gov.br e talvani.aguiar@sefaz.ce.gov.br

CAMPO PARA OBSERVAÇÕES:

SEM REPASSE ATÉ O BIMESTRE.

FRANCISCO CESAR DE SOUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

AESP - Assessoria E mp. Serv. Públicos
Assessoria Contabil CRC 922